



**Câmara Municipal de Moura**

---

**DESPACHO Nº 6578/DGARH/2019**

Tendo em consideração que:

- Existem carências de recursos humanos qualificados, na área de Sociologia/ Ciências Sociais e Educação na divisão (DEHDS – Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social) para acompanhar os diversos trabalhos em curso, bem como a estruturação de outras medidas municipais fundamentais ao desenvolvimento social e educativo do município;
- Está em processo de transferência dos serviços centrais do Estado para os municípios, um conjunto de competências que implicam o reforço de pessoal na gestão e acompanhamento de diversas infraestruturas e recursos humanos a elas afetos;
- Se reconhece a experiência profissional e o conhecimento institucional dos serviços, como fatores essenciais para enfrentar os desafios que se avizinham;
- Nomeadamente, cimentando o conhecimento teórico da formação académica, com a prática de intervenção diária, nos diversos domínios de responsabilidade desta Unidade Orgânica;
- O município de Moura irá desenvolver o projeto CLDS-4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social, cujo objetivo é promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando a ação integrada de diferentes agentes e recursos locais;
- Projeto que está estruturado em dois eixos prioritários para o concelho de Moura, com relevante conveniência para o interesse público, nas seguintes áreas:
  1. Emprego, formação e qualificação;
  2. Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.
- A morosidade de abertura de procedimentos concursais e a respetiva tramitação, não se revelam compatíveis com as exigências e as necessidades do momento, antes aconselham o recurso a instrumentos que salvaguardando o interesse público, primam pela economia, eficácia e eficiência na resolução dos problemas;



## **Câmara Municipal de Moura**

---

- A existência de posto de trabalho de técnico superior – área de sociologia, vago no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019;
- A existência do necessário cabimento orçamental na(s) rubrica(s): 0102/01.01.0404 e 0102/01.01.14.01; 0102/01.01.13.01;

Determino de acordo com o estabelecido no artigo 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14/2, a mobilidade intercarreiras do trabalhador Luís Miguel Leandro dos Santos, assistente operacional (carpinteiro), para a carreira técnica superior (Sociologia).

Nos termos do artigo 95.º da LTFP, é dispensado o acordo do trabalhador.

O presente despacho produz efeito a contar do dia seguinte à data nele constante.

Moura, 5 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

**ALVARO JOSE  
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO  
JOSE PATO AZEDO  
Date: 2019.06.05 11:23:37  
+01:00  
Location: Portugal

---